



# PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul  
Governo Municipal

*Nova Andradina - MS, 3 de junho de 2025.*

**Of. nº 301/2025/GAB/PREF**

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 228/2025**, de autoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado, do Partido MDB, solicitando que seja estudada a possibilidade de destinar, dentro das vagas ofertadas pelo Programa Jovem Aprendiz no Poder Público, um percentual específico para o atendimento de jovens com deficiência (PCDs); após analisa-la, **informamos** que a indicação será atendida dentro das vagas ofertadas no Centro da Juventude, conforme a demanda dos usuários da política de assistência social (informação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania em anexo).

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

***Leandro Ferreira Luiz Fedossi***  
*PREFEITO MUNICIPAL*

Exmo. Senhor  
**FÁBIO ZANATA**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Nova Andradina – MS



GOVERNO MUNICIPAL  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nova Andradina - MS, 27 de Maio de 2025

**COMUNICACAO SIGA Nº PM-CIN-2025/03063**

De: **Maria Aparecida dos Santos Correia Valdez**  
SECRETARIA

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através do presente encaminhar a resposta da indicação solicitado pela Câmara Municipal de Nova Andradina:

Em resposta a indicação nº **228/2025**, “que seja estudada a possibilidade de destinar, dentro das vagas ofertadas pelo Programa Jovem Aprendiz no Poder Público, um percentual específico para o atendimento de jovens com deficiência (PCDs)”, informamos que já executamos a referida indicação dentro das vagas ofertadas no Centro da Juventude para PCDs, conforme a demanda dos usuários da política da assistência social.

Aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Nova Andradina, 27 de maio de 2025.

Maria A S Correia Valdez  
SECRETARIA  
Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social



*Classif. documental* | 00.07.02.01

Assinado com senha por MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ.  
Data: 27/05/2025 11:31:03 - Documento Nº: 434617-2516 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.sigae.ms.gov.br/sigae/public/app/autenticar?n=434617-2516>

